

SECÇÃO CONSULAR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BERLIM

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Maria Rita Gonçalves da Costa Marques Bingre do Amaral, Conselheira de Embaixada, Encarregada da Secção Consular, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta área geográfica funciona em

**Secção Consular da Embaixada de Portugal em Berlim,
Zimmerstrasse 56, 1º andar, 10117 Berlim**

entre as 08.00 e as 19.00 horas do dia 25 de maio e das 08.00 até às 20.00 horas em território nacional, desde que não ultrapassem as 19.00 horas locais no dia 26 de maio (n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio).

Berlim, 8 de Maio de 2019

A Encarregada da Secção Consular



.....
(Conselheira de Embaixada)